



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

## Moção :: Congratulação: 4 / 2023

Os vereadores subscritos, com fundamento no art. 94-A, da Resolução nº 06, de 18 de maio de 2015 - Regimento Interno, manifestam **CONGRATULAÇÃO** a Deputada Estadual, **MARA CASEIRO** e ao Deputado Estadual, **JUNIOR MOCHI**, pelas investiduras nos cargos de parlamentares estaduais e por comporem a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

### JUSTIFICATIVA

A presente moção vem externar e parabenizar os Deputados pelas funções assumidas, tendo em vista que com as suas experiências e reconhecidas qualidades morais e intelectuais alcançaram, com eficiência eficiente, um mandato firme e bem orientado.

A história dos parlamentares dentro da política é repleta de conquistas que ressaltam e enaltecem suas atuações dentro do Parlamento Estadual, em suas ações demonstradas comprometimento, respeito e ética com a sociedade sul-mato-grossense. Pela primeira vez na história da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul uma mulher assume a presidência de uma comissão.

Que se dê conhecimento aos homenageados, acrescentando que os vereadores subscritos, em nome de todo povo costarriquense, congratulam aos nobres Parlamentares pelas suas investiduras como Deputados Estaduais e como Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, apresentando cordiais cumprimentos e votos de pleno êxito em suas novas funções.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,**  
**Costa Rica/MS, 17 de Abril de 2023**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

**Ver<sup>a</sup> Prof. Manuelina  
Martins da Silva Arantes  
Cabral  
2º Secretário(a) - MDB**

**Ver<sup>a</sup>. Rosângela Marçal  
Paes  
Vereador(a) - MDB**

**Ver. Waldomiro Bocalan  
Vereador(a) - PL**

